

Convocação para contratação - Edital nº 05/2022

Segue abaixo a relação do(s) candidato(s) classificado(s) na seleção simplificada do Edital Nº 05/2022, e convocados à contratação para os semestres 2022.1 e 2022.2. Lembramos que os trâmites referentes ao processo de contratação ocorrerão em conformidade com o previsto nos seguintes itens do Edital:

“12.5.2. Os candidatos terão o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de convocação, para entregar toda a documentação exigida para contratação junto à UFPE, incluindo o atestado de sanidade física e mental expedido pela Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS). O referido prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante motivação devidamente justificada e encaminhada pelo candidato à Coordenação de Provimentos e Concursos para análise.

12.5.2.1. A convocação ocorrerá através de divulgação da lista de convocados através das Notas Informativas no SIGRH, que poderá ser acessada através do link <https://sigrh.ufpe.br/> (Acessar o Menu Concursos), sendo também possível o acompanhamento através da página <https://www.ufpe.br/progepe/selecao-simplificada>;

12.5.2.2. O candidato que não entregar a documentação no prazo estipulado perderá o direito à contratação, e a convocação seguirá para o próximo candidato na ordem de classificação;

12.5.2.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de convocação e a entrega da documentação exigida no prazo estipulado, sob pena de perda do direito à contratação.”

Recife, 14 de junho de 2022.

DOCUMENTAÇÃO E EXAMES NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO (clique [aqui](#))

LISTA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS CONVOCADOS PARA OS SEMESTRES 2022.1 e 2022.2										
Nº	CENTRO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	NOME	EDITAL	DATA DE CONVOCAÇÃO	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
100	CAC	DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA	JEAN BAPTISTE MARC SCHARFFHAUSEN	05/2022	14/06/2022	MESTRE	40	01/07/2022	31/05/2023	23076.032367/2022-25

OBS.: Em virtude do ano eleitoral e da lei nº 9.504/97 o prazo limite para entregar a documentação é 28/06/2022.